

**LEI MUNICIPAL Nº 2.178/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES, Prefeito
do Município de Águas de Chapecó,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais, FAZ SABER, a todos os
habitantes deste Município, que a Câmara
Municipal de Vereadores APROVOU e que
ele SANCIONA e PROMULGA a presente
Lei:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar o seguinte programa:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem	1
Função	Transporte	26
Sub-função	Transporte Rodoviário	782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária	15
Atividade	Manutenção e Melhoria na malha rodoviária	2027
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso
(25)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 - Recursos vinculados
Valor Total R\$:		500.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º, será através da dedução dos seguintes programas:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
Unidade	Departamento de Estradas de Rodagem	1

Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na Malha Rodoviária		15
Projeto	Aquisição de máquinas e veículos – DMER		1010
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(23)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 - Recursos vinculados	5.500,00
Valor Total R\$:			5.500,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente - FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura e Meio Ambiente	9	
Projeto	Aquisição de máquinas e equipamentos diversos - Agricultura	1019	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(54)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 - Recursos vinculados	300.000,00
Valor Total R\$:			300.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	9	
Unidade	Setor Administrativo	2	
Função	Indústria	22	
Sub-função	Comercialização	692	
Programa	Desenvolvimento econômico, indústria, serviços e comércio	6	
Projeto	Construção, ampliação e reforma de pavilhões industriais	1025	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(78)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.701.0000.1064 - Recursos vinculados	145.000,00
Valor Total R\$:			145.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4
Unidade	Departamento de Estradas de rodagem	1

Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	Melhoria na malha rodoviária		15
Projeto	Pavimentação asfáltica e com pedras irregulares – DMER		1009
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(22)	4.4.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000- Recursos ordinários	49.500,00
Valor Total R\$:			49.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 08 de fevereiro de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se